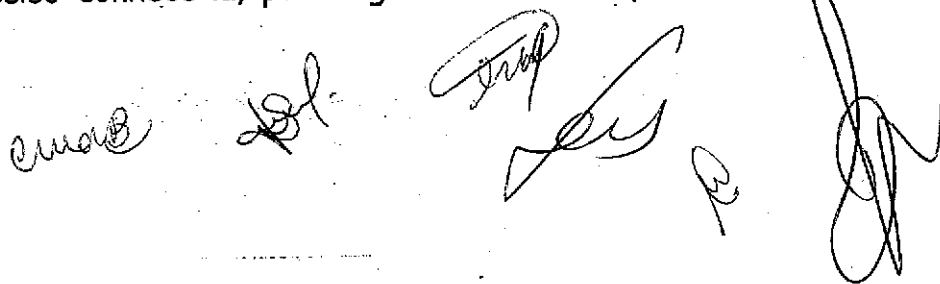
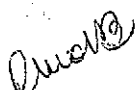


Ata de nº 21/CA/2010 - Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados situado a Rua Félix, nº 1559 - Vila do Tinguá, às 10.20 hs, neste município, deu-se início à reunião extraordinária dos conselhos deste Instituto. O Presidente do Conselho Administrativo abriu os trabalhos agradeceu a presença de todos os presentes e apresentou o assunto da reunião: informações sobre a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº.3.922/2010; aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2011 do IPSPMQ. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada como apresentada. Dando seqüência a reunião, o Presidente do conselho passou a palavra ao senhor Robson Silva de Souza, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Queimados que iniciou sua fala dizendo que partir do dia 25 de novembro de 2010 passou a vigorar a nova Resolução do Banco Central que regulamenta as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social! Agora todos os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social passam a ser regidos definitivamente pela Comissão de Valores Mobiliários, a CVM, órgão que regula o setor financeiro. Ou seja, a regra agora é clara e mais do que nunca será preciso conhecê-la, pois o gestor de RPPS precisará ter



ainda mais cuidado ao elaborar a política de investimentos e ao operar seu cumprimento, porque a resolução deixa sob responsabilidade dele toda a gestão. A nova resolução também mexe com os limites de investimentos na renda fixa, onde está alocada a maior parte dos ativos financeiros dos regimes próprios. A medida anterior determinava que 70% dos recursos aplicados pelos regimes próprios em renda fixa deveriam estar em fundos atrelados Índice de Mercado Andima, e seus subíndices. Agora, os RPPS devem obedecer tetos para seus investimentos nessa categoria. Até 100% em títulos do Tesouro Nacional ou fundos atrelados a esses títulos que persigam o IMA como parâmetro de rendimento. Para operações compromissadas lastreadas em títulos do Tesouro Nacional o limite é de 5%, e para fundos abertos atrelados ao IMA, de 80%. Até 30% podem estar em fundos de renda fixa vinculados ao CDI e até 20% em depósitos de poupança em bancos com baixo risco de crédito. Disse ainda que agora se pode até colocar todos seus recursos em um único banco, mas precisa distribuir o dinheiro em pelo menos cinco fundos diferentes, pois o limite máximo de concentração de ativos por pessoa jurídica é de 20%. Fixa também um teto de 15% para cotas de fundos de investimento em direito creditório abertos (FDICs), e de até 5% para fundos fechados de direitos



creditórios e fundos de renda fixa que tenham crédito privado como indicador de referência. A Resolução 3922 não faz mudanças radicais, mas torna os investimentos mais flexíveis ao colocar tetos e não pisos como limites. A Resolução editada bem no momento em que nós estamos elaborando a política de investimentos para 2011. Outra mudança importante é na exigência de rating para os investimentos, esse rating funciona como um certificado ISO para a gestão financeira e todos os fundos terão de se submeter a ela. Outro aspecto interessante é que a resolução tira do Ministério da Previdência a atribuição de fiscalizar a composição dos fundos de renda fixa para verificar se eles se enquadram nessa categoria. A partir de agora, passa a valer a declaração dos próprios fundos. Essa medida dá mais segurança contra gestores mal-intencionados, pois o gestor que estiver mentindo estará criando uma prova assinada contra si mesmo, caso a fraude seja descoberta, o que deve inibir esse tipo de desvio, além de tornar os processos mais rápidos nesse tipo de caso. Após ter feito algumas considerações a respeito dessa nova resolução, o Diretor Presidente do IPSPMQ, Robson Silva de Souza, apresentou aos membros do Conselho de Administração presentes, a Política de Investimento do IPSPMQ para o ano de 2011 através de material impresso

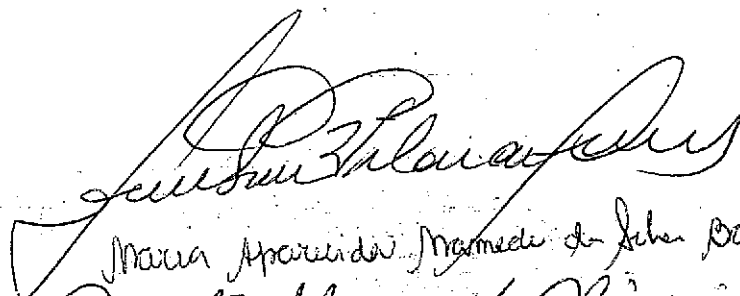
Amorim

Robson

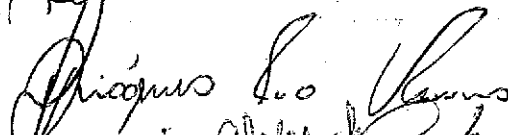
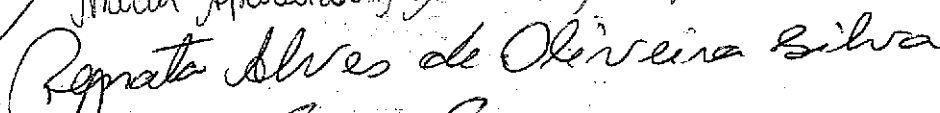
R

Robson

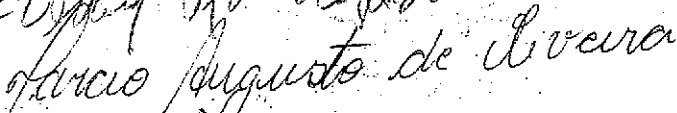
para que fosse acompanhado pelos conselheiros a medida que fazia a apresentação no power point, de como estaria distribuídos os recursos do IPSPMQ no decorrer do próximo ano em conformidade com a nova resolução. Destacou que a política apresentada busca respeitar as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho Administrativo deu por encerrada a reunião extraordinária. E para constar, eu Tatiane Galvão redigi esta ata que será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes.



Maria Aparecida Almeida de Jesus Barreira



Marcos L. S. Lima



Marcio Augusto de Oliveira

